



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.pitanga.pr.leg.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Resolução nº 02/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera dispositivos na Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, para adequá-la à Lei Orgânica Municipal.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto e suas especificações.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4).

Às (fls. 5 a 7) houve parecer jurídico, onde o procurador constatou que é de competência da casa legislar sobre a matéria, sendo de interesse local, não havendo inconstitucionalidade, desta forma opinando pela continuidade na tramitação.

À (fl. 8) o relator da CCJ apresentou seu voto favorável.

À (fl. 9) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

À (fl. 10) o relator da CFO apresentou seu voto favorável.

À (fl. 11) a CFO deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 718/2023
Data 09 / 08 / 2023
às 11 horas 13 minutos.
Serviço